



# JOINVILLE

**CIDADE EM DADOS**

# 2020

# GESTÃO INSTITUCIONAL



Prefeitura de  
**Joinville**

O CADERNO **“JOINVILLE CIDADE EM DADOS”** É UMA OBRA INTELECTUAL COLETIVA NA FORMA DO INCISO XIII DO ART. 7º DA LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E SUA VIOLAÇÃO ACARRETARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NO TÍTULO III DESTA MESMA LEI.

## **A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA OBRA É PERMITIDA SOB AS SEGUINTE CONDÇÕES:**

OS CRÉDITOS AOS AUTORES ORIGINAIS SÃO GARANTIDOS, DA FORMA ESPECIFICADA ABAIXO:

- Para Textos: SEPUD: Joinville Cidade em Dados 2020 / fonte secundária.
- Para Tabelas: SEPUD: Joinville Cidade em Dados 2020/ fonte secundária.
- Para Imagens: SEPUD: Joinville Cidade em Dados 2020/ fonte figura.
- Para Referências Bibliográficas: SEPUD: Joinville Cidade em Dados 2020.

Prefeitura Municipal de Joinville. Joinville. 2020. 37 páginas.

É PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DESTA OBRA COM FINALIDADES COMERCIAIS

Ref. Bibliográfica preparada por Maria Nazaré Fabel, Bibliotecária, CRB -199, 14.Reg.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

UDO DÖHLER  
Prefeito Municipal

NELSON COELHO  
Vice-Prefeito

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de  
Planejamento  
Urbano e  
Desenvolvimento  
Sustentável



RAFAEL BENDO PAULINO  
Secretário

FABIANO DELL` AGNOLO  
Diretor Executivo – Desenvolvimento Sustentável

REALIZAÇÃO  
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GABRIEL CABRAL  
Engenheiro Civil | Gerente

RODRIGO ALEXANDRE MAFRA  
Administrador | Pesquisa e Organização

MAPA  
UNIDADE DE GEOPROCESSAMENTO

JOSUÉ REFATTI  
Geógrafo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Diagramação e Revisão  
Fotos: Arquivo Prefeitura de Joinville/Secom







CENTRO DE JOINVILLE

FOTO SECOM





# GESTÃO INSTITUCIONAL



# 1 - HISTÓRIA DE JOINVILLE

Habitualmente remonta-se o surgimento da Colônia Dona Francisca, atual cidade de Joinville, ao contrato assinado em 1849 entre a Sociedade Colonizadora de Hamburgo e o príncipe e a princesa de Joinville (ele, filho do rei da França, e ela, irmã do imperador D. Pedro II), mediante o qual estes cediam 8 léguas quadradas à dita Sociedade para que fossem colonizadas.

Assim, oficialmente, a história de Joinville começa com a chegada da primeira leva de imigrantes europeus e a “fundação” da cidade em 9 de março de 1851. Sabe-se, no entanto, que, há cerca de oito mil anos, grupos de caçadores-coletores frequentaram a região. O registro de suas atividades é representado pelos sítios arqueológicos compostos por fogueiras, vestígios alimentares, resíduos de lascamento de pedras para a produção de instrumentos, além de belas pontas de flecha.

No período entre cerca de 6 mil anos e 2 mil anos atrás, as pessoas que habitavam a região ficaram famosas por construir monumentos em forma de colinas, que hoje nós chamamos de sambaquis. Nesses monumentos, comparáveis às pirâmides, aquelas pessoas sepultavam seus mortos. Além de esqueletos humanos, é possível encontrar vestígios de fogueiras, cestarias, instrumentos em pedra, belíssimas esculturas em pedra (zoólitos), além de adornos como colares e tembetás (uma espécie de piercing).

Desde cerca de dois mil anos para cá, as pessoas deixaram paulatinamente de construir esses monumentos, e o principal vestígio que passaram a deixar na paisagem são os fragmentos de cerâmica e de suas vasilhas. Sítios arqueológicos com a presença de cerâmica, com características típicas de diversas etnias indígenas atuais, são encontrados em vários locais da região, inclusive sobre os antigos sambaquis. Foram esses grupos que enfrentaram os colonizadores europeus.

Nos anos de 1800, antes mesmo do contrato com a Companhia Colonizadora, estabeleceram-se na região famílias de origem portuguesa, vindas provavelmente da capitania de São Francisco do Sul. Também foram trazidas neste período, pessoas negras escravizadas. Essas famílias adquiriram grandes lotes de terra (sesmarias) nas regiões do Cubatão, Bucarein, Boa Vista e Itaum, e aí passaram a cultivar mandioca, cana-de-açúcar, arroz, milho, entre outros.

Por volta da década de 1840, uma grave crise econômica, social e política assolou a Europa. Fugindo da miséria, do desemprego, de perseguições políticas, milhares de pessoas resolveram imigrar. Um dos destinos era a Colônia Dona Francisca, para onde vieram cerca de 17 mil pessoas, entre 1850 e 1888.





Eram em sua maioria protestantes, luteranos, agricultores sem recursos, estimulados pela propaganda que apresentava o lugar como se fosse um verdadeiro paraíso terrestre. A intenção da Sociedade Colonizadora, formada por banqueiros, empresários e comerciantes, era, entretanto, auferir grandes lucros com a “exportação” dessa “carga humana” e estabelecer uma Colônia “alemã”, vinculada aos interesses comerciais alemães, como, por exemplo, a especulação imobiliária.

A diversidade étnica foi uma característica do processo colonizador em Joinville. À população luso-brasileira e negra juntaram-se, sobretudo, os germânicos (alemães e suíços que eram maioria no início - noruegueses, austríacos, suecos, dinamarqueses, belgas e holandeses), franceses e italianos.

Os primeiros tempos na Colônia foram difíceis para os imigrantes. Enfrentaram a natureza, a mata fechada, o solo pantanoso, o clima úmido e as doenças tropicais, responsáveis por inúmeras mortes. Superadas as dificuldades iniciais, a situação dos colonos melhorava sensivelmente. Em 1877, Dona Francisca já contava com cerca de 12 mil habitantes, a maioria vivendo na área rural.

A indústria e o comércio, porém, começavam a se destacar. Havia 4 engenhos de erva-mate, 200 moinhos e 11 olarias. Exportava-se madeira, couro, louça, sapatos, móveis, cigarros e mate; importava-se ferro, artigos de porcelana e pedra, instrumentos musicais, máquinas e instrumentos agrícolas, sal, medicamentos, trigo, vinho, cerveja, carne seca e sardinha.

Em 1866 Joinville foi elevada à categoria de vila, desmembrando-se politicamente de São Francisco do Sul. Em 1877, foi elevada à categoria de cidade. Na década de 1880, surgiram as primeiras indústrias têxteis e metalúrgicas. O mate transformou-se no principal produto de exportação da Colônia Dona Francisca. O seu comércio, iniciado por industriais vindos do Paraná, deu origem às primeiras fortunas locais. Nesse período, Joinville já contava com inúmeras associações culturais (ginástica, tiro, canto, teatro), escola, igrejas, hospital, loja maçônica, corpo de bombeiros, entre outros, cujo modelo de organização era o existente nos países de origem dos colonos de descendência germânica.

No início do século XX, uma série de fatos acelerou o desenvolvimento da cidade. Foi inaugurada a Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande, que passava por Joinville, rumo a São Francisco do Sul. Surgia a energia elétrica, o primeiro automóvel, o primeiro telefone e o sistema de transporte coletivo. Na área educacional, o professor paulista Orestes Guimarães promoveu a reforma no ensino em Joinville.





Em 1926, a cidade tinha 46 mil habitantes. O chefe do executivo era o superintendente (depois prefeito), auxiliado por quatro intendentess por ele escolhidos. O poder legislativo era formado por nove conselheiros (depois vereadores). Na economia, percebia-se o fortalecimento do setor metalmeccânico. Surge, assim, o capital acumulado durante décadas pelos imigrantes germânicos e seus descendentes.

A partir de 1938, a cidade passou a sofrer os efeitos da “Campanha de Nacionalização” promovida pelo governo Vargas. A língua alemã foi proibida, as associações alemãs foram extintas, alemães e descendentes foram perseguidos e presos. Essas ações intensificaram-se ainda mais com a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial. Foi o período mais triste da história da cidade.

Entre as décadas de 1950 e 1980, Joinville viveu outro surto de crescimento. Com o fim do conflito mundial, o Brasil deixou de receber os produtos industrializados da Europa. Isso fez com que a cidade se transformasse, em pouco tempo, num dos principais polos industriais do país, recebendo, por isso, a denominação de “Manchester Catarinense” (referência à cidade inglesa de mesmo nome).

O perfil da população modificou-se radicalmente com a chegada de imigrantes vindos de várias partes do país, em busca de melhores condições de vida. Aos descendentes dos imigrantes que colonizaram a região, somam-se hoje pessoas das mais diferentes origens étnicas, formando uma população de cerca de 590 mil habitantes. Joinville vive o dilema de uma cidade que pretende preservar sua história e inserir-se na “modernidade”.



# 2 - SÍMBOLOS DE JOINVILLE

Os símbolos oficiais da cidade, designados em lei, são o brasão, a bandeira e o hino.

## 2.1- BRASÃO

O Brasão de Joinville foi criado pela Resolução n. 443, de 27 de maio de 1929, restaurado pela Lei Municipal n. 71, de 16 de agosto de 1948, retificado pela Lei Municipal n. 1.173, de 12 de dezembro de 1971, e, em 1998, restaurado digitalmente pela Fundação IPPUJ. A Figura 1.1, a seguir, explica as partes que compõe o Brasão de Joinville.

### COROAMURAL

Com escudete em formato português simbolizando a Sagrada Escritura e o bordão de peregrino de São Francisco Xavier lembrando a ação evangelizadora desse santo missionário escolhido para pároco da cidade de Joinville. A esse conjunto sobrepõe-se a maiúscula romana "I" que traduz o "Vai" com que Santo Inácio de Loyola mandou que São Francisco Xavier fosse servir nas missões do Oriente.

### 1º QUARTEL

Estão gravadas as armas do Brasil Império, criadas em 18 de setembro de 1822 por Dom Pedro I com destaque para esfera armilar atravessada por uma cruz da ordem de Cristo, circundada por dezenove estrelas, lembrando a origem da Princesa Dona Francisca, da coroa Imperial Brasileira, que em 1843 contraiu núpcias com o Príncipe de Joinville, da casa Real Francesa, de cujo consórcio resultou a fundação da cidade de Joinville.

### 3º QUARTEL

Cruz Helvética e o Leão Norueguês, símbolos extraídos das Armas da Suíça e Noruega.

### BASE DO ESCUDO PRINCIPAL

Elementos laterais de suporte do escudo simbolizando a cana-de-açúcar e o arroz, recordando as principais lavouras do município, tendo ao centro a roda dentada simbolizando que a Cidade de Joinville, fundada como centro agrícola, transformou-se em centro industrial.

### 2º QUARTEL

Emblema usado pelo Príncipe de Joinville, membro destacado da família d'Orleans, compondo-se de três flores de Lis em posição triangular e o lambel.

### ESCUDETE CENTRAL

Representa a constelação do Cruzeiro do Sul, lembrando que todos os povoados das mais diversas origens que aqui se fixaram, se amalgamaram à sombra deste augusto símbolo nacional brasileiro.

### 4º QUARTEL

Cruz de Oldenburgo e a Águia da Prússia recordando como no 3º Quartel a procedência dos fundadores e povoadores da antiga Colônia Dona Francisca.

### LISTEL DA BASE DO ESCUDO PRINCIPAL

Em tradução livre significa: "A MINHA GRANDEZA SE IDENTIFICA COM A GRANDEZA DO BRASIL".



Fonte: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD, 2020.





## 2.2 - BANDEIRA

A Bandeira de Joinville é composta de um campo azul natier, onde figura, ao centro, um losango na cor branca, e no meio está estampado o Brasão de Joinville com suas cores próprias. A Bandeira de Joinville foi oficializada pela Lei Municipal n. 617, de 14 de junho de 1963, sendo o seu hasteamento solene, bem como a execução do Hino Municipal de Joinville, obrigatórios em todas as escolas públicas e particulares do município, pelo menos uma vez por semana (Lei Municipal no 3.702, de 8 de junho de 1998).

*Fonte: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD, 2020.*



## 2.3 - HINO

O Hino de Joinville, intitulado “Joinville, Cidade das Flores”, foi composto por Cláudio Alvim Barbosa (Zininho). O arranjo é do maestro Moacir Porto. Foi oficializado como Hino do Município de Joinville pela Lei Municipal no 1.527, em 1º de julho de 1977.

### ***JOINVILLE, CIDADE DAS FLORES***

*Tu és a glória dos teus fundadores  
És monumento aos teus colonizadores  
Oh Joinville Cidade dos Príncipes  
Oh Joinville Cidade das Flores*

*Às margens do rio Cachoeira  
Um dia o audaz pioneiro  
Plantou do trabalho a Bandeira  
e se deu corpo e alma ao torrão brasileiro.  
Depois foram lutas e penas  
Mas nunca o herói fraquejou  
Com sangue, suor e com lágrimas  
Do seu próprio corpo teu solo irrigou.*

*Refrão: Tu és a glória ...*

*E se hoje o bravo imigrante  
que tua semente plantou  
com a força e o vigor de um gigante  
nas mãos com que em preces aos céus suplicou  
Te visse radiosa e pujante  
Nascida da mata hostil*

*A imagem da pátria distante  
Veria grandiosa exaltando o Brasil.*



# 3 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Na Monarquia, Joinville foi administrada pelos diretores da Colônia e, a partir de 1869, simultaneamente pelos presidentes da Câmara Municipal. Os diretores eram nomeados pela Sociedade Colonizadora de Hamburgo para administrar toda a Colônia Dona Francisca. Com a instalação da Câmara Municipal, os vereadores eleitos pelo voto popular escolhiam o presidente da Câmara, que passou a acumular a função de chefe do executivo, tornando-se responsável somente pela administração da cidade de Joinville, ficando a Colônia Dona Francisca (que abrangia os atuais municípios de São Bento do Sul e Jaraguá do Sul) ainda sob a direção da Sociedade Colonizadora de Hamburgo.

Na República, segundo as leis da época, eram conferidas aos superintendentes, eleitos diretamente pelo voto popular, funções executivas. Os superintendentes foram substituídos, a partir da década de 1930, pelos prefeitos municipais.

Atualmente, a Administração Pública no Brasil é formada por três poderes, independentes e harmônicos entre si: Executivo, Legislativo e Judiciário. Em Joinville, o poder executivo municipal é exercido pela Prefeitura; o poder legislativo municipal é exercido pela Câmara de Vereadores e o poder judiciário é exercido pela Justiça Estadual, pela Justiça do Trabalho e pela Justiça Federal.

As autoridades públicas eleitas pela população no Poder Executivo são o prefeito, o vice-prefeito e os 15 conselheiros tutelares. Também são eleitos pela população os 19 vereadores que atuam no Poder Legislativo.

A Tabela 1.1 mostra a participação da população nas últimas eleições municipais para cargos dos poderes executivo e legislativo. A primeira eleição dos conselheiros tutelares ocorreu em 2015, por voto facultativo, e seus números não constam na tabela a seguir.



# TABELA 1.1

## PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS EM JOINVILLE

	Eleitorado Apto a Votar	Comparecimento (%)	Abstenção (%)	Votos Válidos (%)	Votos em Branco (%)	Votos Nulos (%)
2018 2º turno	397.159	86,15	13,85	92,25	1,95	5,80
2018 1º turno	397.181	86,49	13,51	92,99	2,20	4,81
2016 2º turno	372.551	89,48	10,52	92,36	2,20	5,43
2016 1º turno	372.551	91,53	8,47	89,72	3,84	6,44
2012 2º turno	369.702	85,15	14,85	94,07	2,02	3,91
2012 1º turno	369.702	86,77	13,23	75,31	2,72	21,96
2008 2º turno	340.483	86,69	13,31	93,20	2,34	4,46
2008 1º turno	340.483	88,74	11,26	94,61	2,06	3,33
2004 Turno Único	302.930	89,73	10,27	95,63	1,03	3,28
2000 Turno Único	269.536	89,46	10,54	95,26	1,31	3,43
1996 2º turno	242.932	84,79	15,21	96,04	0,95	3,01
1996 1º turno	242.932	86,76	13,24	94,82	1,18	4
1992 2º turno	212.081	88,55	11,45	94,71	0,53	4,76
1992 1º turno	212.081	90,26	9,74	85,54	8,71	5,75
1988 Turno Único	170.369	93,18	6,82	81,66	13,97	4,37

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRE-SC, 2020.



# TABELA 1.2

**A SEGUIR, MOSTRA O PERCENTUAL DE MULHERES EM FUNÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE ELEITOS NA GESTÃO DA CIDADE.**

	<b>Participação no Total</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Poder Legislativo</b>	<b>Conselho Tutelar</b>
2019	33%	0	3	9
2017	32%	0	2	8
2016	29%	0	1	8
2013	5%	0	1	-
2009	14%	0	3	-
2005	15%	0	3	-
2001	9%	0	2	-
1997	0%	0	0	-
1993	0%	0	0	-
1989	4%	0	1	-
1988	0%	0	0	-

*Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRE-SC. Prefeitura de Joinville, 2020.*

A receita pública da Administração Municipal é formada por fontes diversas, especialmente arrecadação municipal de impostos (como o ISS), repasses estaduais (como o ICMS) e repasses federais (como o FUNDEB).



# TABELA 1.3

## A SEGUIR, MOSTRA O VALOR E A FONTE DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Receitas Próprias</b>								
COSIP	21.880	23.926	25.678	28.619	32.016	34.605	52.291	65.024
Dívida Ativa	14.991	14.770	16.187	13.972	15.281	19.207	20.064	27.097
IPTU	71.591	86.203	97.550	109.094	122.341	134.357	144.402	154.385
IRRF	37.541	38.712	49.109	55.119	67.610	83.671	98.130	115.622
ISS	112.557	121.236	140.440	165.017	172.254	191.986	225.925	244.451
ITBI	27.630	34.716	39.634	38.986	37.674	41.002	44.540	49.250
Receitas Diversas	34.163	36.039	37.258	42.565	31.990	21.314	19.671	21.981
Serviço de Captação e Tratamento de Água	3	5	3	3	1	-	-	-
TLL	994	1.006	1.207	1.935	2.163	1.984	2.874	2.121
<b>Receitas Transferidas</b>								
CIDE	507	26	52	14	544	770	626	384
FPM	45.241	48.454	51.735	51.407	58.771	49.678	47.722	51.684
FUNDEF/ FUNDEB	161.024	182.585	204.376	206.568	234.079	259.510	291.928	325.052
ICMS	331.533	367.824	404.834	399.394	414.292	418.555	369.528	401.746
ICMS exportação	1.700	1.703	1.695	1.330	1.652	1.272	1.182	0
IPI exportação	5.323	5.570	6.215	6.160	5.919	5.212	5.668	5.137
IPVA	49.360	51.967	56.853	61.576	62.512	52.545	58.212	63.766
ITR	234	290	309	404	479	416	547	436
Royalties	4.839	5.569	5.778	4.175	3.496	5.397	8.166	7.771
Salário Educação	7.281	8.104	11.105	13.947	12.961	14.388	31.441	29.717
<b>Total</b>	<b>928.392</b>	<b>1.028.705</b>	<b>1.150.018</b>	<b>1.200.285</b>	<b>1.276.035</b>	<b>1.335.869</b>	<b>1.422.917</b>	<b>1.562.623</b>

\* Os Valores da tabela são em (R\$ mil)

Fonte: Secretaria da Fazenda - SEFAZ, 2020.



## 3.1 - EXECUTIVO MUNICIPAL

O Executivo Municipal é gerido pelo prefeito municipal, com apoio de uma equipe de governo, a partir da Prefeitura de Joinville e dos diversos órgãos públicos municipais, que tem que atender programas e ações, com responsabilidade sobre as contas públicas e transparência sobre seus atos, visando o desenvolvimento da cidade nos aspectos social, econômico, ambiental, entre outros.

A estrutura administrativa do Executivo Municipal é regulamentada pela Lei Complementar n. 495, de 16 de janeiro de 2018 e é formada por gabinetes, secretarias, subprefeituras, autarquias, empresa pública e conselhos. A sede da Prefeitura de Joinville abriga os gabinetes do prefeito e do vice-prefeito.

---

### **ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO – GAP**

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º andar – Saguazu – 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3221 | gabinetedoprefeito@joinville.sc.gov.br

---

### **ÓRGÃO: GABINETE DO VICE-PREFEITO – GVP**

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º andar – Saguazu – 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3414

**TAMBÉM COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, 16 SECRETARIAS DE GOVERNO, LISTADAS A SEGUIR**

### **ÓRGÃO: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 2º andar – Saguazu – 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3227

---

### **ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ**

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, térreo – Saguazu – 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3333



## **ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE - SES**

Endereço: R. Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio, Joinville - 89218-035

Horário: segunda a sexta, 7h às 19h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3481-5100

---

## **ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SAP**

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º e 2º andar – Saguazu – 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3219

---

## **ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SAMA**

Endereço: R. Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio, Joinville - 89218-035

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-2230, sama.gab@joinville.sc.gov.br

---

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**

Endereço: Av. Coronel Procópio Gomes, 749, Bucarein, 89202-423

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3802-3700, assistenciasocial@joinville.sc.gov.br

---

## **ÓRGÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM**

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º andar – Saguazu – 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3202, secom@joinville.sc.gov.br

---

## **ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Endereço: Av. José Vieira, 315, América, 89204-110

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-2190

---

## **ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED**

Endereço: Rua Itajaí, 390, Centro, 89201-090

Horário: segunda a sexta, 7h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3038



## **ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE - SESPORTE**

Endereço: Rua Inácio Bastos, 1.084, 2º andar, Bucarein, 89202-406

Horário: segunda a sexta, 7h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-1160

---

## **ÓRGÃO: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP**

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º andar – Saguauçu – 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3142

---

## **ÓRGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV**

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º andar – Saguauçu – 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3345, (47) 3431-3123, secretariadegoverno@joinville.sc.gov.br

---

## **ÓRGÃO: SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB**

Endereço: Av. Coronel Procópio Gomes, 749 – Bucarein – 89202-423

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-7357, habitacao@joinville.sc.gov.br

---

## **ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA**

Endereço: Rua Saguauçu, 265 – Saguauçu – 89221-010, Joinville – SC

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-5000, seinfra@joinville.sc.gov.br

---

## **ÓRGÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEPUD**

Endereço: R. Quinze de Novembro, 485 - Centro, Joinville - 89201-601

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3422-7333

---

## **ÓRGÃO: SECRETARIA DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA – SEPROT**

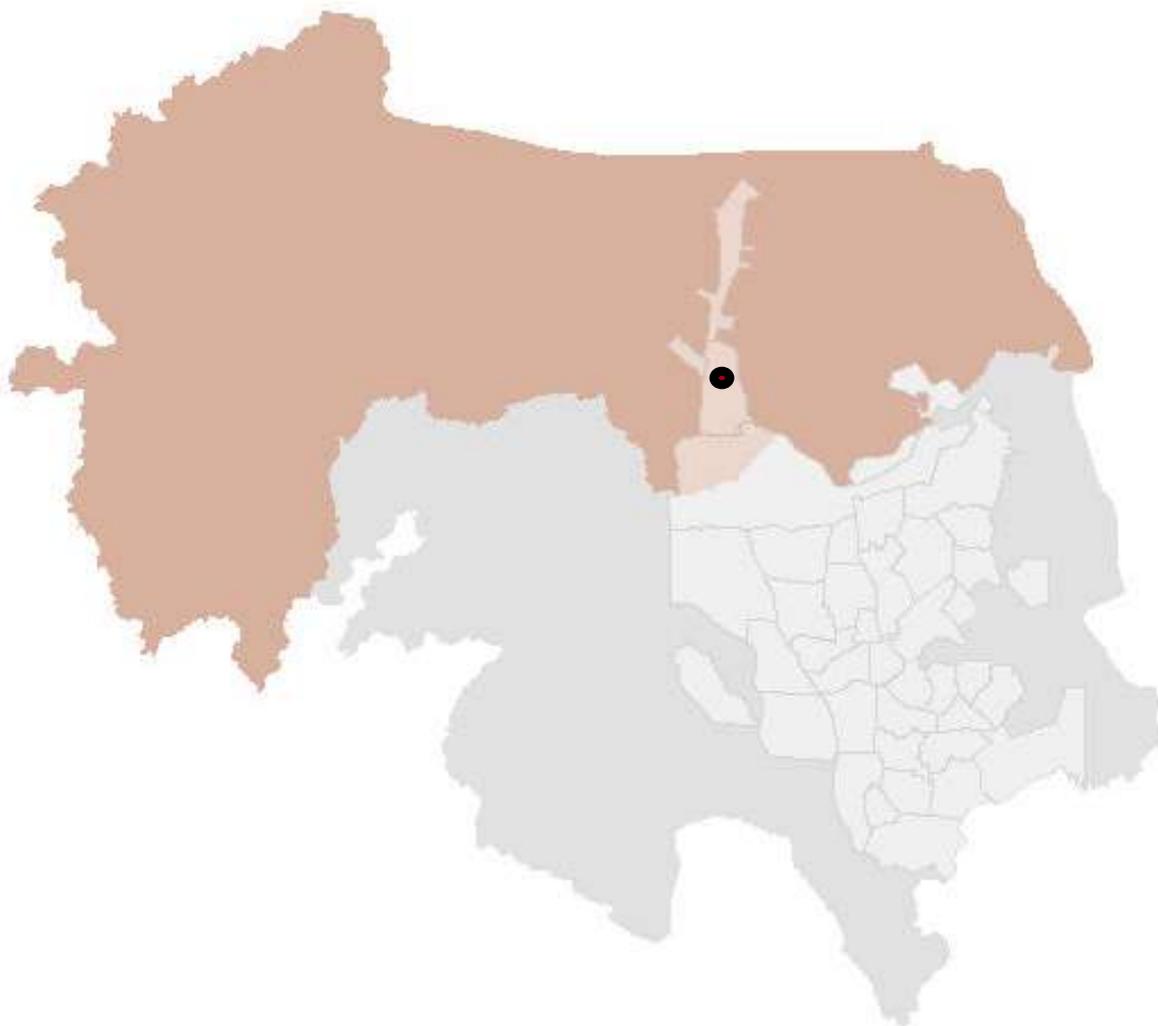
Endereço: R. Caçador, 112 - Atiradores, Joinville - 89203-610

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-1519, seprot@joinville.sc.gov.br



Distribuídas pelo território, oito subprefeituras atendem a população da região de abrangência em questões relativas a documentação, como fornecimento de segunda via do carnê de IPTU, e por meio de algumas obras, como a limpeza de rios. As áreas de abrangência da cada subprefeitura estão determinadas no Decreto n. 20.116, de 07 de fevereiro de 2013, e ilustradas na Figura 1.3.

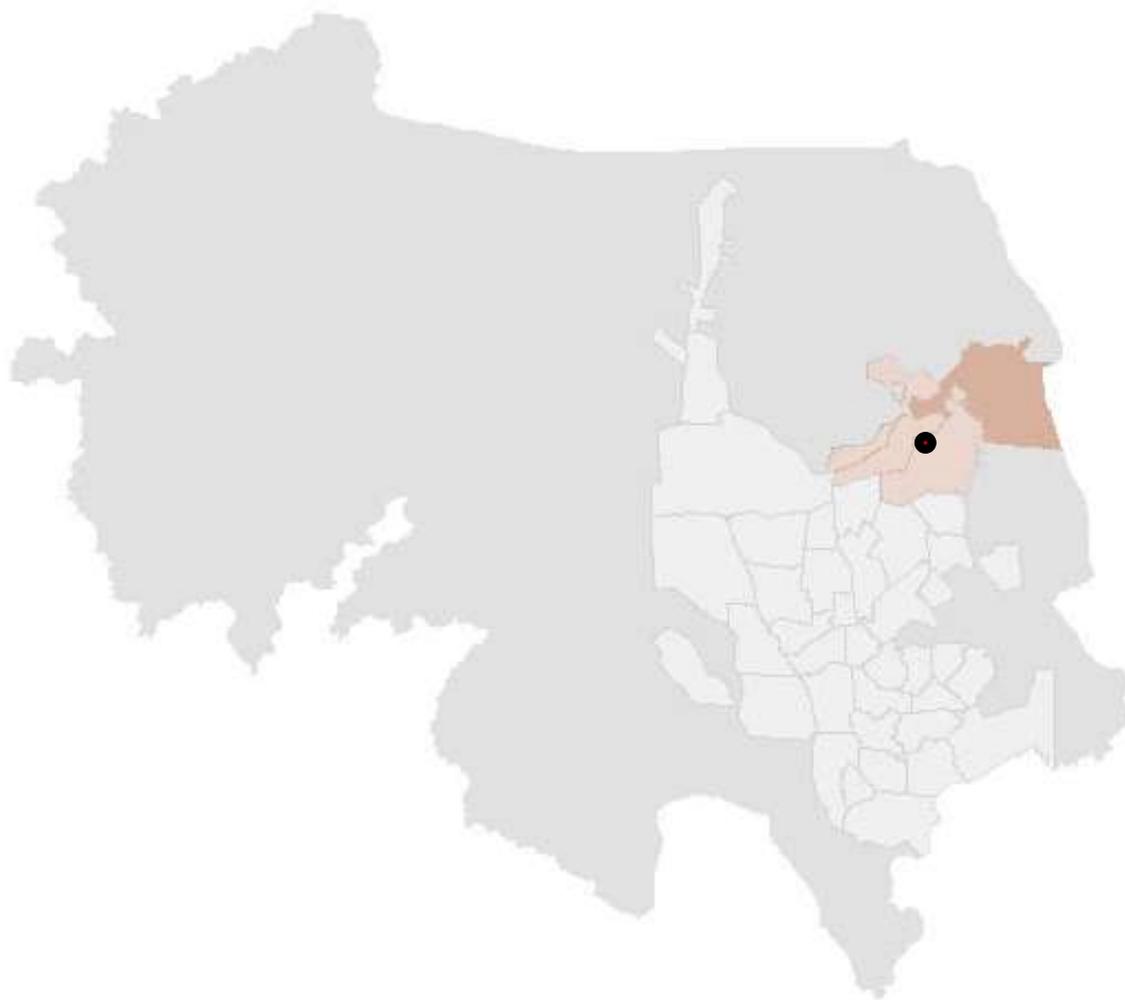


## SUBPREFEITURA DISTRITAL DE **PIRABEIRABA**

**ABRANGÊNCIA:** área rural do Distrito de Pirabeiraba, que inclui o Rio do Júlio, Dona Francisca, parte da Zona Industrial Norte, Pirabeiraba, Rio Bonito.

**ENDEREÇO:** Rua Joinville, 13.500 - Centro - Pirabeiraba - 89239-220.  
Tel: 3424-1011.



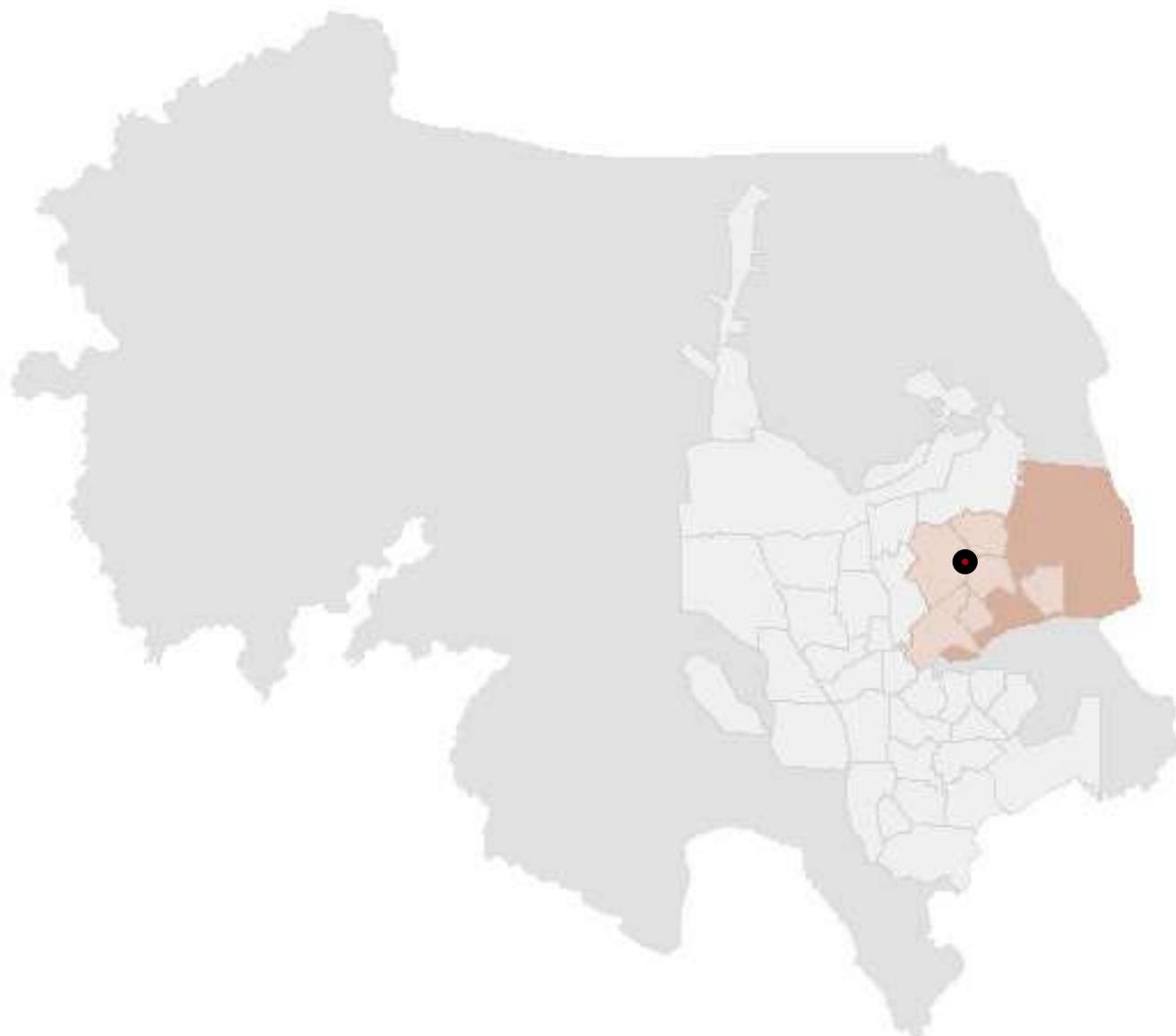


## SUBPREFEITURA DA REGIÃO NORDESTE

**ABRANGÊNCIA:** Aventureiro e área rural da região, que inclui a Vigorelli, Jardim Paraíso, Jardim Sofia, parte da Zona Industrial Norte, Vila Cubatão.

**ENDEREÇO:** Rua Teonesto Westrupp, 565 - Aventureiro. CEP 89226-340.  
Tel: 3425-4089



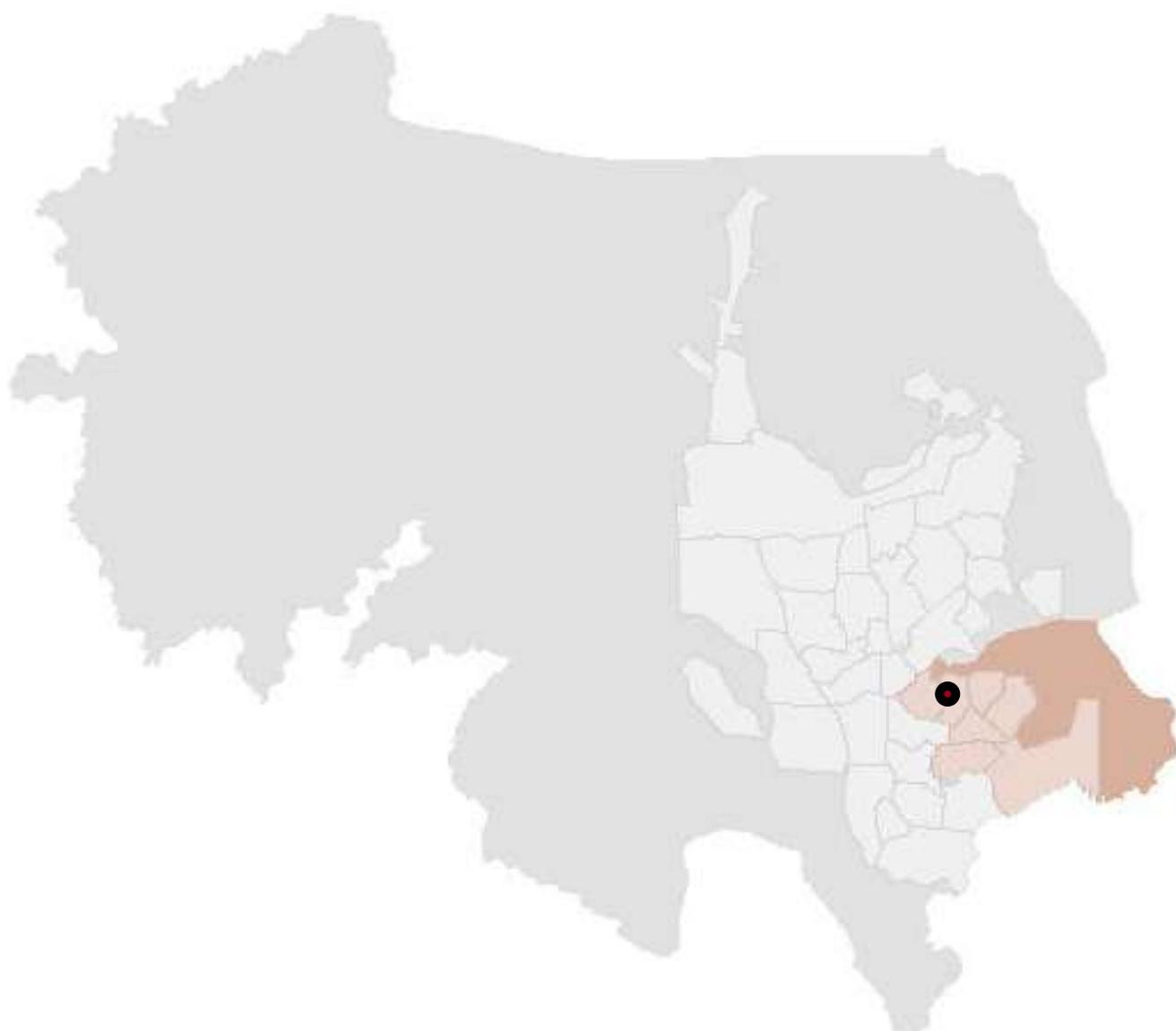


## SUBPREFEITURA DA REGIÃO LESTE

**ABRANGÊNCIA:** Boa Vista, Comasa, Espinheiros e área rural da região, Iririú, Jardim Iririú, Zona Industrial Tupy.

**ENDEREÇO:** Rua Albano Schmidt, 4.932 - Comasa. CEP 89228-310.  
Tel: 3437-2077





## SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUDESTE

**ABRANGÊNCIA:** Adhemar Garcia, Fátima, Guanabara, Jarivatuba, João Costa, Paranaguamirim, Ulysses Guimarães e área rural da região, que inclui o Morro do Amaral.

**ENDEREÇO:** Rua Fátima, 2.072 - Fátima. CEP 89229-101. Tel: 3436-5104.



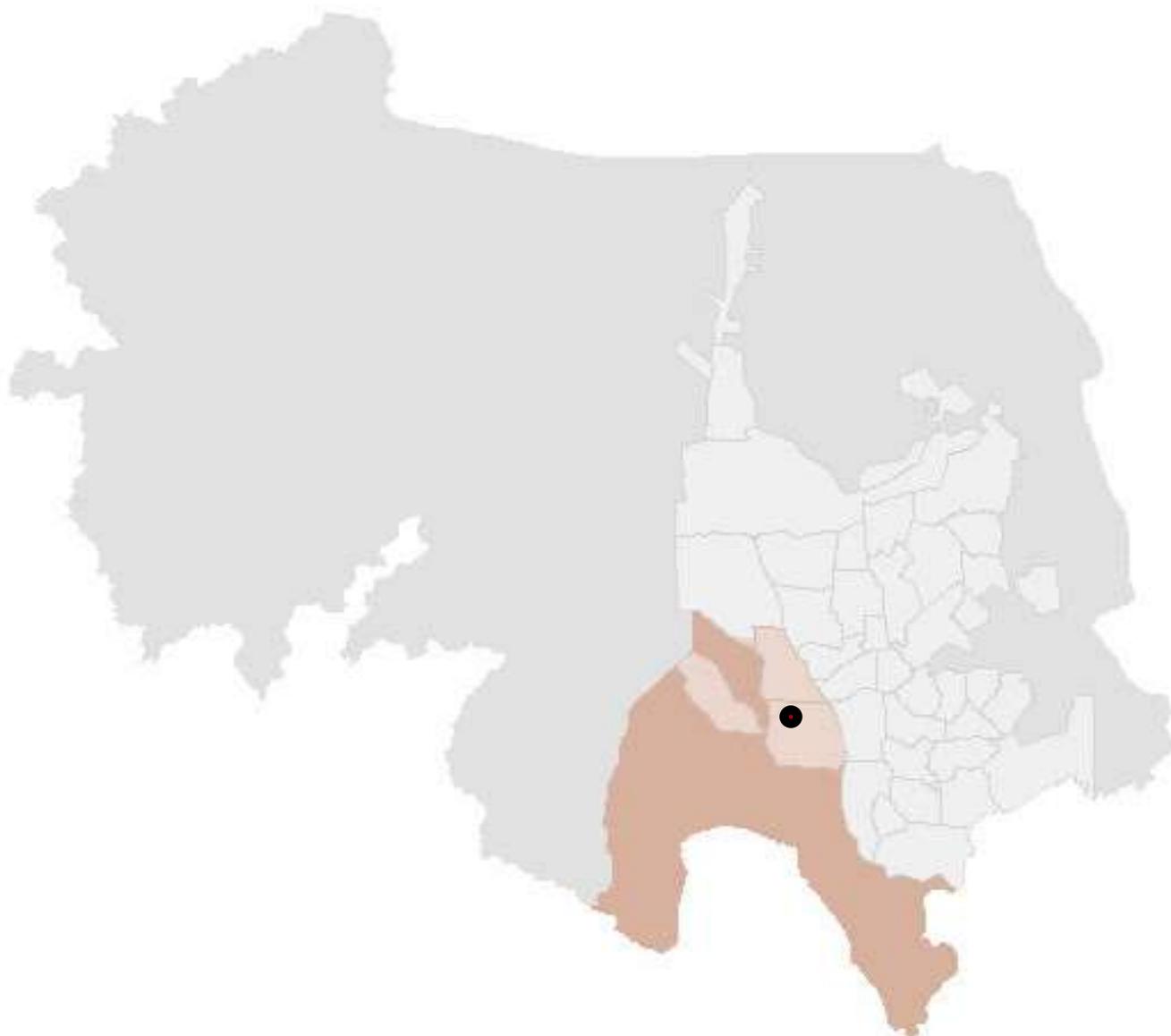


## SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL

**ABRANGÊNCIA:** Boehmerwald, Floresta, Itaum, Itinga, Parque Guarani, Petrópolis, Profipo, Santa Catarina.

**ENDEREÇO:** Rua Universidade, 355 - Boehmerwald. CEP 89232-486.  
Tel: 3436-0291.





## SUBPREFEITURA DA **REGIÃO SUDOESTE**

**ABRANGÊNCIA:** Morro do Meio e área rural da região, Nova Brasília, São Marcos.

**ENDEREÇO:** Rua Minas Gerais, s/n - Nova Brasília. CEP 89213-300. Tel: 3436-4964.



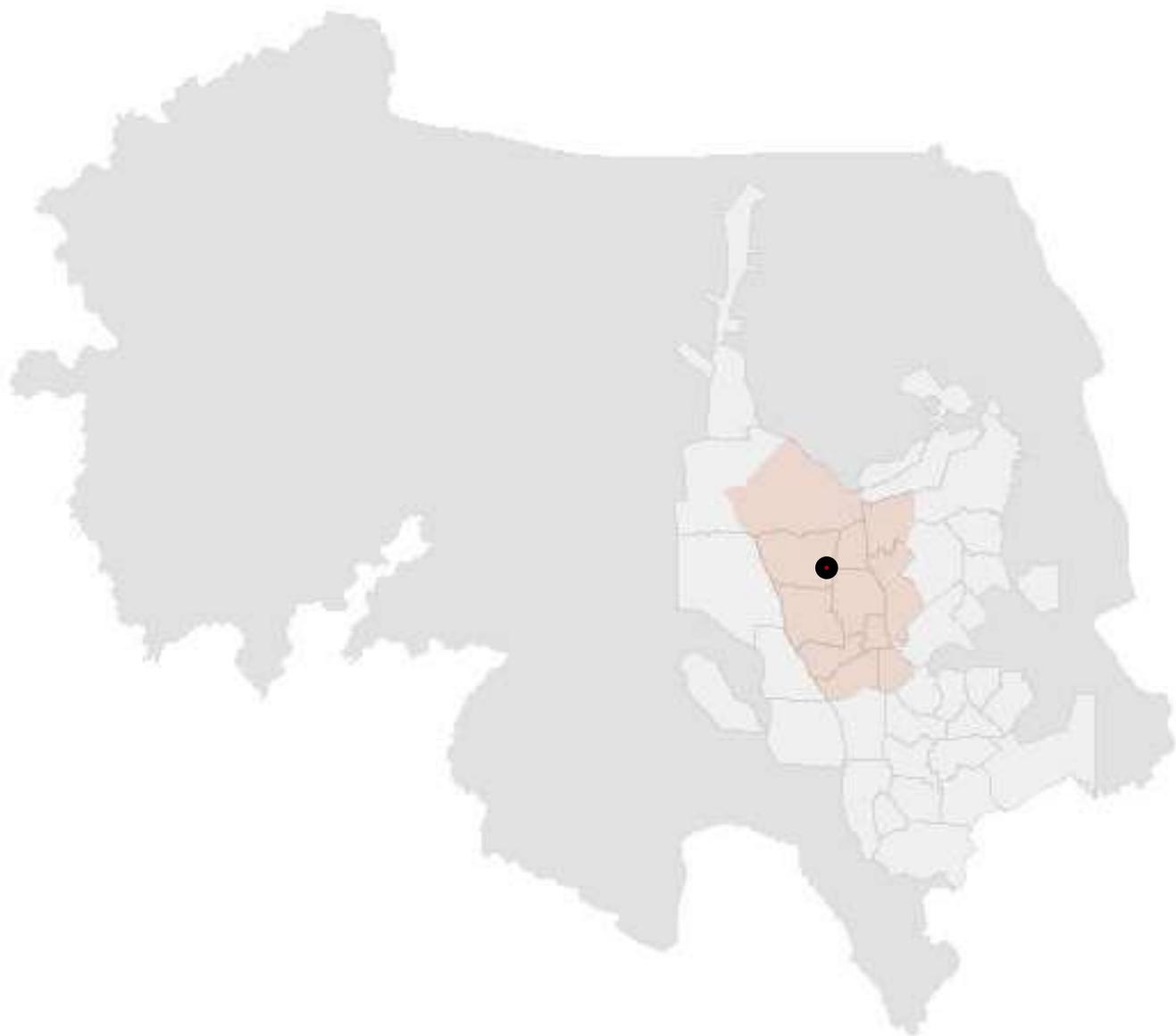


## SUBPREFEITURA DA REGIÃO OESTE

**ABRANGÊNCIA:** Vila Nova e área rural da região, parte da Zona Industrial Norte.

**ENDEREÇO:** Rua São Brás, 184 - Vila Nova. CEP 89237-400. Tel: 3439-0318.





## SUBPREFEITURA DA REGIÃO CENTRO-NORTE

**ABRANGÊNCIA:** América, Anita Garibaldi, Atiradores, Bom Retiro, Bucarein, Centro, Costa e Silva, Glória, parte da Zona Industrial Norte, Saguazu, Santo Antônio.

**ENDEREÇO:** Rua Guilherme, 604 - Costa e Silva. CEP 89218-500. Tel: 3425-5511.



**FAZEM PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INDIRETA AS TRÊS AUTARQUIAS A SEGUIR, REGULAMENTADAS PELA LEI N. 8.363, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

---

**ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRANS**

Endereço: Rua XV de Novembro, 1.383, América, 89201-602

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-1500

---

**ÓRGÃO: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ – HMSJ**

Endereço: Rua Plácido Gomes, 488 – Anita Garibaldi – 89202-050

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3441-6666

---

**ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**

Endereço: Praça Nereu Ramos, 372 – Centro – 89201-170

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3423-1900, presidente@ipreville.sc.gov.br

---

**TAMBÉM COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL UMA EMPRESA PÚBLICA.**

**ÓRGÃO: COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – CAJ**

Regulamentação: Lei n. 5.054, de 2 de julho de 2004 e Estatuto Social

Endereço: Rua XV de Novembro, 3.950 – Glória – 89216-202

Horário: segunda a sexta, 8h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 2105-1600, aguasdejoinville@aguasdejoinville.sc.gov.br



As políticas públicas municipais de diversas áreas são deliberadas e fiscalizadas por conselhos municipais de caráter permanente e autônomo. As reuniões destes órgãos são periódicas e abertas à participação popular. Os membros dos conselhos detêm poder de voto e são compostos por representantes com atuação vinculada à temática no poder público - indicados pelo prefeito - e na sociedade civil - indicados por entidades da sociedade civil.

---

## **OS 21 CONSELHOS MUNICIPAIS EXISTENTES ESTÃO LISTADOS A SEGUIR.**

---

### **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ**

Regulamentação: Lei nº 4.095, de 23 de março de 2000

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º andar – Saguazu – 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3235, juventude@joinville.sc.gov.br

Apoio Administrativo: Secretaria de Governo – SEGOV

---

### **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE**

Regulamentação: Lei n. 3.132, de 05 de junho de 1995

Endereço: Rua Itajaí, 390, Centro, 89201-090

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3422-8048, educacao@joinville.sc.gov.br

Apoio Administrativo: Secretaria de Educação - SED

---

### **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Regulamentação: Lei nº 5.622, de 25 de setembro de 2006

Endereço: Rua Afonso Pena, 840 – Bucarein – 89202-420

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-5975, cmajoinville@gmail.com

Apoio Administrativo: Secretaria de Assistência Social – SAS



## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – COMCITI**

Regulamentação: Lei n. 7.190, de 21 de março de 2012

Endereço: Rua XV de Novembro, 485, Centro, 89201-601

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3422-7333

Apoio Administrativo: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD

---

## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON**

Regulamentação: Lei nº 8.558, de 27 de abril de 2018

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º andar – Saguazu – 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3235

Apoio Administrativo: Secretaria de Governo – SEGOV

---

## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - CMDSJ, CONSELHO DA CIDADE**

Regulamentação: Lei n. 380, de 31 de julho de 2012

Endereço: Rua XV de Novembro, 485, Centro, 89201-601

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3422-7333, [conselhodacidade@joinville.sc.gov.br](mailto:conselhodacidade@joinville.sc.gov.br)

Apoio Administrativo: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD

---

## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

Regulamentação: Lei n. 3.602, de 20 de novembro de 1997

Endereço: Rua Itajaí, 390, Centro, 89201-090

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3015, [cme@joinville.sc.gov.br](mailto:cme@joinville.sc.gov.br)

Apoio Administrativo: Secretaria de Educação – SED



## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC**

Regulamentação: Lei n. 6.705, de 11 de junho de 2010

Endereço: Av. José Vieira, 315, América, 89204-110

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-2190, cmc.joinville@gmail.com

Apoio Administrativo: Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT

---

## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD**

Regulamentação: Lei n. 7.691, de 16 de abril de 2014

Endereço: Rua Caçador, 112, Anita Garibaldi, 89203-610

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-1505, comadjoinville7691@gmail.com

Apoio Administrativo: Secretaria de Proteção Civil e  
Segurança Pública – SEPROT

---

## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE JOINVILLE – COMPIR**

Regulamentação: Lei nº 7.554, de 13 de novembro de 2013

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º andar – Saguazu – 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3235, igualdaderacial@joinville.sc.gov.br

Apoio Administrativo: Secretaria de Governo – SEGOV

---

## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC**

Regulamentação: Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012

Endereço: Rua Caçador, 112, Anita Garibaldi, 89203-610

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-1519, defesacivil@joinville.sc.gov.br

Apoio Administrativo: Secretaria de Proteção Civil  
e Segurança Pública – SEPROT



## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CMSB**

Regulamentação: Lei Complementar n. 396, de 19 de dezembro de 2013

Endereço: Centro de Atendimento ao Cidadão. Rua Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio - 89218-035

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3438, sama.uac@joinville.sc.gov

Apoio Administrativo: Secretaria de Meio Ambiente - SAMA

---

## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**

Regulamentação: Lei n. 8619, de 04 de outubro de 2018

Endereço: Rua Araranguá, 397, América, 89204-310

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3481-5181, cms.joinville@gmail.com

Apoio Administrativo: Secretaria de Saúde - SES

---

## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN**

Regulamentação: Lei n. 7.306, de 24 de outubro de 2012

Endereço: Rua Afonso Pena, 840 – Bucarein – 89202-420

Contato: (47) 3433-8659

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Apoio Administrativo: Secretaria de Assistência Social – SAS

---

## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO - CMTHPS**

Regulamentação: Lei n. 2.993, de 19 de julho de 1994

Endereço: Rua Coronel Procópio Gomes, 749, Bucarein, 89202-300

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-7357

Apoio Administrativo: Secretaria de Habitação – SEHAB



## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**

Regulamentação: Lei n. 3.169, de 21 de julho de 1995

Endereço: Av. José Vieira, 315, América, 89204-110

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-2190, [comtur@joinville.sc.gov.br](mailto:comtur@joinville.sc.gov.br)

Apoio Administrativo: Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT

---

## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**

Regulamentação: Lei n. 5.712, de 19 de dezembro de 2006

Endereço: R. Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio, Joinville - 89218-035

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-2230, [sama.uac@joinville.sc.gov.br](mailto:sama.uac@joinville.sc.gov.br)

Apoio Administrativo: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA

---

## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Regulamentação: Lei n. 3.725, de 2 de julho de 1998

Endereço: Casa dos Conselhos, Rua Afonso Pena, 840 – Bucarein – 89202-420

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3432-8544 | [cmdcajoinville@gmail.com](mailto:cmdcajoinville@gmail.com)

Apoio Administrativo: Secretaria de Assistência Social – SAS

---

## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

Regulamentação: Lei n. 4.835, de 26 de setembro de 2003

Endereço: Rua Afonso Pena, 840 – Bucarein – 89202-420

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-5975 e (47) 3432-8544, [cmdmjoinville@gmail.com](mailto:cmdmjoinville@gmail.com)

Apoio Administrativo: Secretaria de Assistência Social – SAS



## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE**

Regulamentação: Lei nº 4.403, de 25 de setembro de 2001

Endereço: Rua Afonso Pena, 840 – Bucarein – 89202-420

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-8659, comdejoinville@gmail.com

Apoio Administrativo: Secretaria de Assistência Social – SAS

---

## **ÓRGÃO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – COMDI**

Regulamentação: Lei n. 4.733, de 2 de abril de 2003

Endereço: Rua Afonso Pena, 840 – Bucarein – 89202-420

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-8659, comdijoinville@gmail.com

Apoio Administrativo: Secretaria de Assistência Social – SAS

---

O conselho tutelar é um órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos em lei, de forma não jurisdicional. Joinville possui dois conselhos tutelares, cujos membros são eleitos por voto popular.

## **ÓRGÃO: CONSELHO TUTELAR NORTE – CTN E CONSELHO TUTELAR SUL – CTS**

Regulamentação: Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Municipal n. 3.725, de 2 de julho de 1998

Endereço: Av. Dr. Paulo Medeiros, 401 – Centro – 89201-210

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-3740 (CTN), (47) 3455-1837 (CTS)

Apoio Administrativo: Secretaria de Assistência Social – SAS



## 3.2 LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara de Vereadores, que tem como marco de referência legal a Lei Orgânica do Município (mais importante lei municipal hierarquicamente), promulgada em 1990. Os 19 membros desta casa, eleitos pela população, desempenham função legislativa, fiscalizadora e julgadora.

A função legislativa consiste na elaboração de emendas à Lei Orgânica do Município, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções sobre quaisquer matérias de competência do município.

A função fiscalizadora consiste no controle financeiro da Administração Municipal, principalmente quanto à execução do orçamento anual e quanto à apreciação das contas, com auxílio do Tribunal de Contas de Santa Catarina. Os vereadores devem vigiar os negócios do Poder Executivo, em geral sob os prismas da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (princípios da Administração Pública). Se perceberem algo equivocado, devem propor a tomada de medidas corretivas.

A função julgadora tem caráter político-administrativo, atinge apenas os agentes políticos do município, ou seja, prefeito, vice-prefeito, secretários, diretores de autarquias ou fundações públicas e vereadores, quando tais agentes cometerem infrações previstas em lei. A função julgadora não se aplica aos servidores públicos municipais.



# REFERÊNCIAS

HERKENHOFF, Elly. Era uma vez um simples caminho. Joinville: Gráfica Meyer S.A., 1987.

JOINVILLE, Prefeitura. Joinville: Primeiros Habitantes. Itajaí: Casa Aberta Editora, 2010.

SOCIEDADE AMIGOS DE JOINVILLE. Álbum do Centenário de Joinville: 1851 - 9 de março - 1951. Curitiba: Gráfica Mundial Limitada, 1951.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA - TRE-SC. Eleições Anteriores. Sistema Histórico de Eleições - SHE. Resultado por Município. Disponível em: <[http://www.tre-sc.jus.br/she/pages/consulta/historico\\_localidade.jsf](http://www.tre-sc.jus.br/she/pages/consulta/historico_localidade.jsf)>. Acesso em: jan. 2020.

